



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 369, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente reconduzida pela Portaria N° 266, de 08 de junho de 2018, para apurar os fatos constantes no Processo N° 122391.000666/2018-07.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o art. 160 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000666/2018-07**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente, reconduzida pela Portaria N° 266, de 08 de junho de 2018, para apurar os fatos constantes no Processo N° 122391.000666/2018-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore